



Comprovante de Publicação

Nº: <b>6339</b>	Identificação: <b>1864/2011</b>
Data/Hora Veiculação: <b>22/06/2011 17:53</b>	Data Publicação : <b>27/06/2011</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 24.401/2011</b>	
Assunto: <b>RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.585/2010 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 23.585/2010 de 17 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03 de maio de 2010, à Funcionária Efetiva LINDAMIR APARECIDA CAMARGO DE MEDEIROS, Matrícula nº 4563, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária.</b>	

**Completo**

DECRETO Nº 24.401/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº 9.895/2009 de 03/12/2009, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 23.585/2010 de 17 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: ?Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03 de maio de 2010, à Funcionária Efetiva LINDAMIR APARECIDA CAMARGO DE MEDEIROS, Matrícula nº 4563, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 8.325/10.950 dias, R\$ 1.230,68/R\$ 1.618,89 correspondentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, tabela U1, referência 07, nível I, e conforme previsto às fls. 55 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 1.230,68 (mil, duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04, Art. 30 da Lei Municipal nº 1.493/04 e demais dispositivos legais já citados?. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMRH/lrp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.06.22 16:19:46 -0300